



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 041/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, usando de suas prerrogativas regimentais,

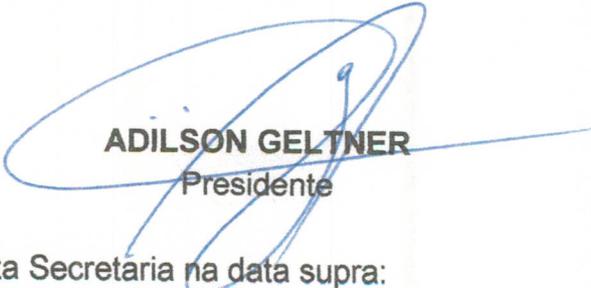
RESOLVE:

- Art 1º.** Designar os Servidores EVANDO RAASCH, Chefe do Departamento de Compras e NILTON SUAVES JUNIOR, Chefe do Departamento de Contabilidade e Finanças, para participarem do Curso "Controle e Mensuração de Bens Móveis e Imóveis na Administração Pública com Ênfase nos Ajustes Iniciais e Reavaliação", promovido pela FEST - Fundação Espírito-Santense de Tecnologia, a realizar-se nos dias 16 e 17 de julho do corrente ano, no Hotel Bristol Alameda Vitória, na cidade de Vitória-ES, conforme programação em anexo.
- Art. 2º.** Autorizar, com base no Art. 103 da Lei nº 309/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), o ressarcimento de despesas com o abastecimento do veículo particular do Servidor Evando Raasch, bem como com pedágio e estacionamento, uma vez que a Câmara Municipal de Vila Valério não dispõe de veículo próprio e nem locado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 12 de julho de 2018.


ADILSON GELTNER
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:


FLAVIO CAETANO
1º. Secretário